



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 197/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 14 de abril de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 156/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Élcio Gustavo Silveira Arruda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ILMO SR.

GUSTAVO DE FREITAS

ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

PORTO FERREIRA – SP

Porto Ferreira, 05 de abril de 2021

Assunto: Resposta Requerimento nº 156/2021

Em resposta ao requerimento nº 156/2021, o qual solicita informações sobre o andamento das emendas impositivas feitas ao orçamento do exercício de 2021 pelo Vereador ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA.

Informamos que as emendas parlamentares feitas à Lei Orçamentária Anual vigente no exercício de 2021 encontram-se dentro do prazo previsto no inciso I, §14, do art. 149 da Lei Orgânica do Município de Porto Ferreira:

Art. 149. Os projetos de lei relativos ao Orçamento Anual, ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento.

...

§ 14. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 11 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 13, de 2015)

Secretaria de Fazenda e Planejamento

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5269 / 3589-5264

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, as justificativas do impedimento; (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n° 13, de 2015)

Segue em anexo demonstrativo das emendas do Vereador ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA com posição na data atual onde é possível verificar que para algumas das destinações para as quais não foram observados impedimentos técnicos já houve início da aplicação dos recursos.

Respeitosamente,



José Carlos Ruiz
Secretário de Fazenda

Secretaria de Fazenda e Planejamento

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5269 / 3589-5264

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br



Relação de Reservas Orçamentárias

Voltar

Movimentações

Lista Completa

Criar

Grupo Assinatura

Ações ▾

 Histórico contém 'ÉLCIO'

X

 Fonte = 8

X

Nº ↓	Ficha	Dotação	Valor	Desbloqueio(-)	Reservado	Histórico
73	3035	08.01.10.304.1012.2.019.339039.08.3030000	20.000,00	0,00	20.000,00	EMENDA MODIFICATIVA Nº04/2020 - ÉLCIO G. SILVEIRA ARRUDA SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS.
72	3039	08.01.10.302.1011.2.306.339039.08.3020000	26.326,44	25.988,55	337,89	EMENDA MODIFICATIVA Nº04/2020 - ÉLCIO G. SILVEIRA ARRUDA EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
71	3038	08.01.10.304.1012.2.019.449052.08.3030000	50.000,00	0,00	50.000,00	EMENDA MODIFICATIVA Nº04/2020 - ÉLCIO G. SILVEIRA ARRUDA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO P/ ATENDIMENTO DE ANIMAIS EM DOMICÍLIO.
70	3029	08.01.10.303.1013.2.028.339030.08.3040000	5.000,00	4.305,55	694,45	EMENDA MODIFICATIVA Nº04/2020 - ÉLCIO G. SILVEIRA ARRUDA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
69	3019	06.01.13.392.3006.2.404.449052.08.1100000	7.000,00	0,00	7.000,00	EMENDA MODIFICATIVA Nº04/2020 - ÉLCIO G. SILVEIRA ARRUDA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O "CINEMA NO BAIRRO".
68	3037	11.21.18.541.6006.2.224.449052.08.1100000	50.000,00	50.000,00	0,00	EMENDA MODIFICATIVA Nº04/2020 - ÉLCIO G. SILVEIRA ARRUDA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP P/ DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE., Reserva da Cotação: 110/2021
67	3036	15.05.15.452.8001.2.284.339030.08.1100000	9.000,00	0,00	9.000,00	EMENDA MODIFICATIVA Nº04/2020 - ÉLCIO G. SILVEIRA ARRUDA AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE LOCAIS.
66	3026	09.01.08.243.4010.2.286.339039.08.5100000	5.000,00	0,00	5.000,00	EMENDA MODIFICATIVA Nº04/2020 - ÉLCIO G. SILVEIRA ARRUDA. CUSTEIO/SERVIÇO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
65	3022	09.01.08.242.4010.2.140.445042.08.5100000	20.000,00	0,00	20.000,00	EMENDA MODIFICATIVA Nº04/2020 - ÉLCIO G. SILVEIRA ARRUDA TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE.
			192.326,44	80.294,10	112.032,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 196/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 14 de abril de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

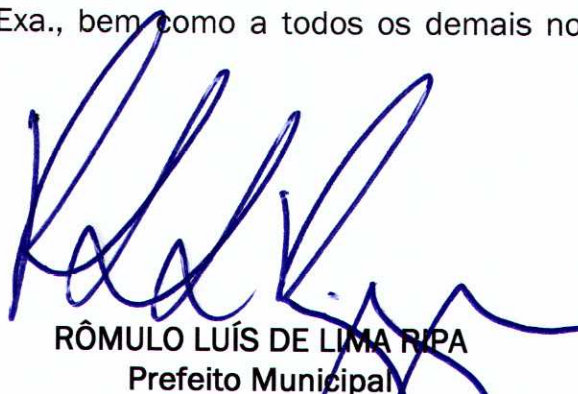
Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 154/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Pedro Celso Wanderley de Melo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CAE



Lei Municipal
3096 de
10/09/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjaz, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br

Of. 03/2021

Referência: Requerimento 154/2021 – Câmara Municipal de Porto Ferreira

Porto Ferreira, 12 de abril de 2021.

Conforme solicitado no Requerimento nº 154/2021, segue, anexo, o Relatório com todas as informações do acompanhamento da gestão do Programa de Alimentação Escolar do exercício 2020 do município de Porto Ferreira, o qual foi elaborado pelo Conselho de Alimentação Escolar no sistema Sigecon do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Com referência à parcela extra recebida em dezembro/2020, a mesma foi depositada em conta específica do PNAE e está à disposição para utilização assim que as atividades presenciais retornarem.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Carlos César Berque
Presidente

**SIGECON****SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos**

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) O município/estado/DF ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE?

Sim

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas:

entrega de gêneros alimentícios às escolas

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Sim

4.1) O processo de contratação da empresa para fornecimento de refeições e a compra dos gêneros alimentícios foram realizados de forma separada?

Não

5) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos?

Não

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?

Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

6.1) O CAE considera que a justificativa apresentada no SIGPC pelo gestor é correta?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

7) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo programa na EEx.?

Sim

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Não

9) Existia cardápio elaborado para a alimentação escolar?

Sim

9.1) Conforme observado pelo CAE, o cardápio elaborado foi cumprido?

Totalmente

9.2) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais, tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macro e micronutrientes prioritários (carboidratos, proteínas e lipídios, Vitaminas A e C, Magnésio, Ferro, Zinco e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

Sim

9.3) O cardápio foi divulgado para a comunidade escolar em informativos, nas secretarias de educação e nas escolas, com as devidas informações nutricionais?

Sim

9.5) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e EJA)?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9.6) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não

9.7) Havia cardápio para atendimento dos alunos com necessidade nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares?

Sim

10) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Não

11) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

condições higiênico-sanitárias equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc) instalações (ventilação, instalações elétrica e hidráulica, etc)

12) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

13) Foi desenvolvida alguma atividade de Educação Alimentar e Nutricional?

Sim

13.1) Quais ações foram promovidas?

articulação das políticas municipais, estaduais, distritais e federais no campo da alimentação escolar; dinamização do currículo das escolas, tendo por eixo temático a alimentação e nutrição; estímulo aos hábitos alimentares regionais e culturais saudáveis; oferta de alimentação adequada e saudável na escola;

14) A EEx. atende alunos inscritos no Programa Mais Educação/Educação em Tempo Integral?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

14.1) A EEx. ofertou, no mínimo, três refeições do Programa Mais Educação?

Sim

15) Quais itens de infraestrutura a EEx. disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições:

Equipamentos de informática Local apropriado para reuniões Recursos humanos e financeiros para execução de atividades de apoio Transporte para deslocamento dos conselheiros (reuniões, visitas às escolas, etc)

16) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Sempre

17) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

17.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

18) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Não

19) O Conselho realizou visitas às escolas?

Não

20) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fn.de.gov.br/autenticidade/>



SIGECON

SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

21) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

22) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Não

23) Houve a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, durante a suspensão das aulas em decorrência do estado de emergência decretado pelo novo coronavírus - COVID 19?

Não

Data: null

Hora: null

null

**SIGECON****SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos**

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO

**SIGECON****SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos**

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE PORTO FERREIRA	CNPJ:	45.339.363/0001-94
Município/UF:	São Paulo PORTO FERREIRA	Ano referência:	2020

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE PORTO FERREIRA para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

*Conclusão	Aprovada
*Data do parecer	12/04/2021